

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ ESTADO DE SÃO PAULO



LEI Nº 3.912, DE 02 DE JUNHO DE 2020

Dispõe sobre denominação de Alameda Santa Joana (Giovanna) D'Are a atual Rua Dois, localizada no Loteamento Recanto Namorada do Lago, Bairro Rio Abaixo, neste município. (Projeto de Lei nº 291/2020 – autoria do Nobre Vereador Valdeci Fernandes)

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ, Senhor ANTONIO SHIGUEYUKI AIACYDA, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de Alameda Santa Joana (Giovanna) D'Arc a atual Rua Dois, localizada no Loteamento Recanto Namorada do Lago, Bairro Rio Abaixo, nesta cidade e comarca, a qual tem a seguinte descrição e confrontações.

Parágrafo único. Inicia-se na Rua Um, UTM E: 335586.28 N: 7418765.70, finalizando em uma extensão de aproximadamente 285 metros de comprimento, UTM E: 335580.72 N: 7418598.70, com 6,00 metros de largura, confrontando do lado direito com a quadra A e ao lado esquerdo com a quadra B, cuja planta de situação consta no arquivo da Prefeitura Municipal de Mairiporã com registro sob o número 412.

Art. 2° A planta de situação, o memorial descritivo, o abaixo-assinado dos moradores, bem como a história da homenageada ficam fazendo partes integrantes da presente lei.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 4° Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Tibiriçá, em 02 de junho de 2020.

ANTONIO STI GUEYUKI AIACYDA

Prefeito Municipal

LEONILIA LEITE

Secretária Municipal de Administração, Tecnologia e Modernização

FABIANA BRANDÃO DE CAMPOS Diretora Administrativa